



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 1174/2022** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Saubara, aprovado pela Lei Municipal nº 19, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências.
- **Extrato de Homologação de Dispensa nº 028/2022 - Processo Administrativo nº 0050/2022** - Contratado: Igor Pinho Oliveira.
- **Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 0055/2022 - Processo Administrativo nº 0050/2022** - Contratado: Igor Pinho Oliveira.
- **Extrato de Homologação de Dispensa nº 029/2022 - Processo Administrativo nº 0054/2022** - Contratado: Erik Santos da Silva.
- **Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 0056/2022 - Processo Administrativo nº 0054/2022** - Contratado: Erik Santos da Silva.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1174/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME**, do Município de Saubara, aprovado pela Lei Municipal nº 19, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, com respaldo na Lei Municipal nº 19, de 19 de junho de 2015, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE,

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeada a **Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME**, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, composta dos seguintes membros definidos em Lei Municipal:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Marciane Oliveira de Araújo da Silva;
- Irlene Gonçalves da Silva;
- Danila da Silva dos Reis.

II. Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino:

- Márcio da Cruz Passos

III. Representante dos Professores da Educação Básica:

- Gleycione Joselita de Jesus



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



IV. Representante do FUNDEB:

- Adriane de Sousa Xavier Lima

V. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- Gioane da Silva Lessa

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Maíse Moreira Britto

VII. Representante do Fórum Municipal de Educação - FME:

- Luciana Matos da Silva

VIII. Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Arionelson Barros do Rosário

IX. Representante da Sociedade Civil Organizada:

- Elienai Machado dos Santos Santana

X. Representante do Poder Executivo Municipal:

- Camila Victória Silva Santana

XI. Representantes da Educação Infantil:

- Carla Manuela de Jesus Sueira
- Josenilda de Jesus Barros



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



XII. Representante do Ensino Fundamental:

- Cássia Fernanda Purificação dos Santos

XIII. Representante do Ensino Médio:

- Helitania dos Santos Pereira

XIV. Representante da Educação Especial:

- Deise Ribeiro Rodrigues Santos

XV. Representante da Educação em Tempo Integral:

- Tânia Regina Pinto Santos

XVI. Representante da Educação de Jovens e Adultos:

- Tatiana Ribeiro Souza

XVII. Representante dos Profissionais da Educação:

- Neuraci Soeira de Souza

XVIII. Representante da Gestão Democrática do Ensino Público:

- Rosângela Souza Gomes

XIX. Representante dos Recursos Financeiros para a Educação:

- Cecília Maria dos Santos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento e Documento de Avaliação Periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente os Decretos Municipais nºs. 0601/2019, 0733/2020 e 1032/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, 31 de março de 2022

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**

Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA n.º 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0050/2022

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE:DISPENSA

CONTRATADO:IGOR PINHO OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 026.109.255 - 30

VALOR:R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais);

OBJETO:Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de carro de som, afim de informar a população sobre as ações que serão realizadas pela Prefeitura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301

Ação: 2005

Elemento: 33.90.36.00

Fonte de Recursos: 00/42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14 de março de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n.º 0055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0050/2022

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE:DISPENSA

CONTRATADO:IGOR PINHO OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 026.109.255 - 30

VALOR:R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais);

OBJETO:Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de carro de som, afim de informar a população sobre as ações que serão realizadas pela Prefeitura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301

Ação: 2005

Elemento: 33.90.36.00

Fonte de Recursos: 00/42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14de março de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA n.º 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2022

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE:DISPENSA

CONTRATADO:ERIK SANTOS DA SILVA

CNPJ/CPF: 040.936.145-39

VALOR:R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais);

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de locução, gravação e produção de spots institucionais sobre as ações que serão realizadas pela Prefeitura e suas Secretarias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301/ 0302 / 0505 / 0707 /0401

Ação: 2005/ 2006 / 2010 / 2040 / 2023 / 2029

Elemento: 33.90.36.00

Fonte de Recursos: 00/42/ 01 /04 / 95 / 02 / 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14 de março de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n.º 0056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0054/2022

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE:DISPENSA

CONTRATADO:ERIK SANTOS DA SILVA

CNPJ/CPF: 040.936.145-39

VALOR:R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais);

OBJETO:Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de locução, gravação e produção de spots institucionais sobre as ações que serão realizadas pela Prefeitura e suas Secretarias.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301 / 0302 / 0505 / 0707 /0401

Ação: 2005 / 2006 / 2010 / 2040 / 2023 / 2029

Elemento: 33.90.36.00

Fonte de Recursos: 00/42 / 01 /04 / 95 / 02 / 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14de março de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal